



ÓRGÃO OFICIAL

**MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000

Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 03 DE FEVEREIRO DE 2023 – EDIÇÃO N.º 537

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO N.º 537

PORTARIA

PORTARIA N.º 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o Art. 30 da Constituição Federal, bem como os Arts. 70 e 71 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal n.º 513/2013, de 19 de fevereiro de 2013 e no Decreto N.º 475/2018, de 24 de janeiro de 2018, e CONSIDERANDO o OF. SEMEC/RNS – N.º 022/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura nos autos do Processo Administrativo 000396/2023, solicitando a constituição de Comissão Organizadora Permanente do Processo de Seleção para Utilização do Transporte Universitário para os anos de 2023 e 2024;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora do Processo de Seleção para Utilização do Transporte Universitário para os anos de 2023 e 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

I – RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI – Representante dos Técnicos da SEMEC;

II – DEÍSE LORENCINI – Representante dos Técnicos da SEMEC; e

III – KARLA SHAYDER SARTÓRIO DA SILVA – Represente dos Servidores Administrativos da Rede Municipal.

Art. 3º A critério da Comissão Organizadora poderão ser requisitados outros profissionais para participarem do processo mencionado no art. 1º.

Art. 4º São atribuições da comissão:

I – realizar todo o processo de inscrição, classificação e chamada dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria;

II – divulgar e acompanhar todo o processo de divulgação e confecção das carteiras de utilização do transporte;

III – fornecer aos transportadores listas de alunos classificados para utilização do transporte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 26 de janeiro de 2023.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

CARINA GUIO MARIN MAMERI
Secretária Interina Municipal de Educação e Cultura

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e
Serviços Urbanos

ANDRE SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO